

Regionalização num Contexto de Desenvolvimento Local*

Regionalisation in the Local Development Context

Ariete Odete Dal Lago**
 João Luiz Von Holleben***
 Heitor Romero Marques****

Resumo: De maneira especial o desenvolvimento local vem sendo estudado em diversas áreas do conhecimento com êxito e destaque na regionalização no Estado de Mato Grosso do Sul. A decisão do governo de incorporar uma dimensão regional para tomada de decisões sobre investimentos públicos implantou a Secretaria do Estado de Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia (SEMACE – MS), e o Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). O presente artigo tem como objetivo analisar os pontos positivos e negativos da Resolução n. 004/ 2011 de 22 de março de 2011-SEMACE e o IMASUL com base no conceito de desenvolvimento local, regionalização com políticas públicas necessárias para subsidiar o governo na tomada de decisões.

Palavras-chave: Regionalização, Desenvolvimento local, Políticas públicas.

Abstract: In special way local development has been studied in various areas of knowledge and

Introdução

Este artigo faz parte de uma discussão mais ampla, tendo como base a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMACE) e o Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) como referência, com uma visão interdisciplinar, de natureza acadêmica, no âmbito de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades.

O estudo objetiva focalizar resultados do mestrado sobre a efetividade

* Pesquisa realizada como parte das atividades do Programa do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidade da Universidade Católica Dom Bosco [2013].

** Bacharel em Direito (UNIDERP), Advogada OAB/MS 14792, Pós Graduação em Processo Civil [PUC]. Contato: e-mail: arietedallago@hotmail.

*** Bacharel em Administração [Estácio de Sá], Licenciado em Letras [FUCMT], Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Literatura [UNIDERP]. Contato: e-mail: joaoluiz1951@yahoo.com.br.

**** Licenciado em Ciências e Bacharel em Pedagogia [FUCMT], Especialista em Filosofia e História da Educação [FUCMT], Mestre em Educação – Formação de Professores [UCDB] e Doutor em Desarrollo Local y Planteamiento Territorial [UCM]. Contato: email – heiroma@ucdb.br e heiroma@ig.com.br.

successfully highlighted regionalization of the State of Mato Grosso do Sul. The government's decision to incorporate a regional dimension for making decisions about public investments implemented the Secretary of State for Environment, Science and Technology (SEMACE-MS), and the Institute of Environment of Mato Grosso do Sul (IMASUL). This article aims to analyze the positives and negatives of Resolution 004/2011 of March 22, 2011 – SEMACE and IMASUL based on the concept of local development, regionalization policies, needed to support the government in making decisions.

Keywords: Regionalization, Local development, Public policies.

de políticas públicas dirigidas para as comunidades locais, às pessoas de um determinado território, sua identidade cultural e regiões que se identificam economicamente.

As discussões sobre o conceito de desenvolvimento local tem sido de grande importância dada à complexidade social, política e econômica de cada local.

Diante do revelado, a inserção das localidades no mundo crescente integrado faz-se segundo suas potencialidades e capacidade de competitividade, o que gera um processo simultâneo de inclusão e exclusão (DINIZ, 2000).

O parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução SEMACE 008, de 31 de maio de 2011, determina que os estudos ambientais elementares diferenciem-se entre si pela complexidade e abrangência da abordagem para o diagnóstico e para o prognóstico das repercussões sócio ambientais da atividade proposta em relação a determinado território.

As propostas apresentadas pela SEMACE demonstram resultados bem distintos. Essas diferenças devem ser entendidas e interpretadas de maneiras diferentes tendo como base o desenvolvimento local e as políticas públicas asseguradas nos três eixos: renda, educação e saúde.

No plano estadual, a política de desenvolvimento regional apresentada pela Resolução SEMACE acima referida promove por meio da espacialização

regional as atividades produtivas e medidas de regionalização administrativa, exercendo papel importante na coordenação das ações públicas.

Os municípios têm relevância para o desenvolvimento local, mas cabe reconhecer as dificuldades e potencialidades de cidades de grande, médio e pequeno porte, bem como das metrópoles.

Mato Grosso do Sul se mantém com o capitalismo estatal, em que empresas se instalam em lugares de interesse próprio, recebem incentivos fiscais e subsídios do Estado e se tornam uma guinada ideológica para a comunidade local que não confia no desenvolvimento econômico e social da empresa. Os efeitos colaterais gerados por tais empresas, que atuam em determinado setor deixam de lado outros setores interessantes para a comunidade local. Quase sempre as empresas têm interesses conflitantes com o potencial local e, por consequência, para o desenvolvimento local, pois nem sempre atingem seu público alvo e acabam fechando as portas não se importando com a população que vive em seu entorno e sofre os reflexos do seu insucesso. Algumas vezes existem interesses maiores que norteiam as decisões dos gestores públicos, em detrimento da população.

Para alcançar os objetivos propostos, foram adotados procedimentos metodológicos como levantamento bibliográfico, com destaque para políticas públicas, regionalização, desenvolvimento local, territorialidade, Resolução do IMASUL e SEMAC, bem como a coleta dos dados secundários tendo como base os censos demográficos do IBGE.

Regionalização

Regionalizar significa dividir em regiões, de acordo com as semelhanças ou características que determinados lugares apresentam em comum, como aspectos naturais, humanos e culturais, dentre outros.

Como é de conhecimento comum, o Brasil é dividido em Estados e Regiões, cuja regionalização foi elaborada em 1969 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e sua implantação ocorreu a partir de primeiro de janeiro de 1970 (IBGE). A Região Centro-Oeste é constituída pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal (Figura 1).

A Figura 2 indica as onze microrregiões, determinadas seguindo os mesmos critérios estabelecidos pelo IBGE, notadamente os de natureza geoeconômica. Igualmente salienta-se que em sua generalidade, Mato Grosso do Sul ainda se caracteriza como sendo um celeiro da produção do agronegócio, agregando iniciativas industriais no setor de celulose, esmagamento de grãos e sucroalcooleiro.

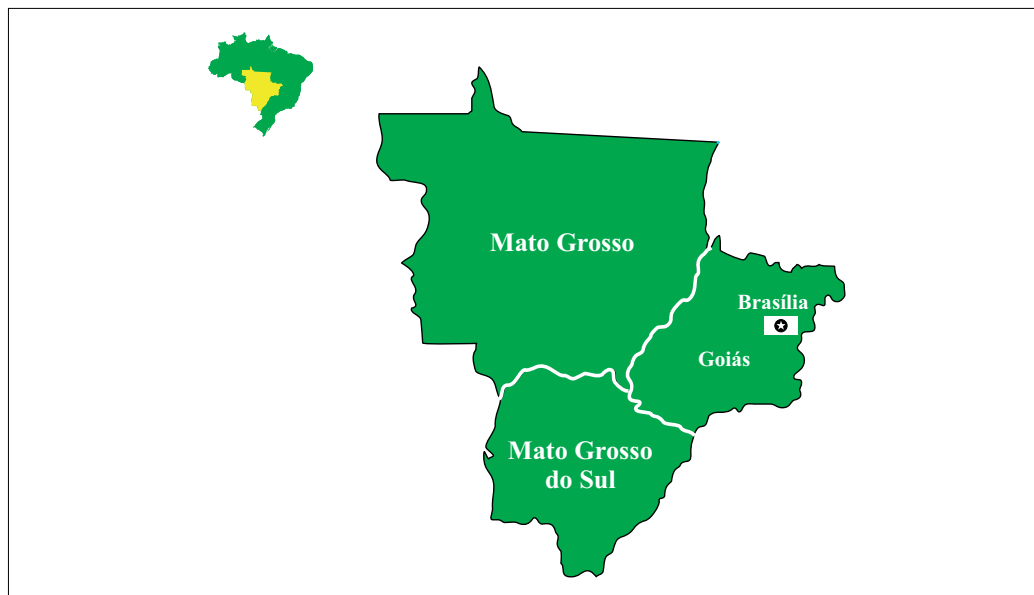


Figura 1: Região Centro-Oeste do Brasil

Fonte: IBGE

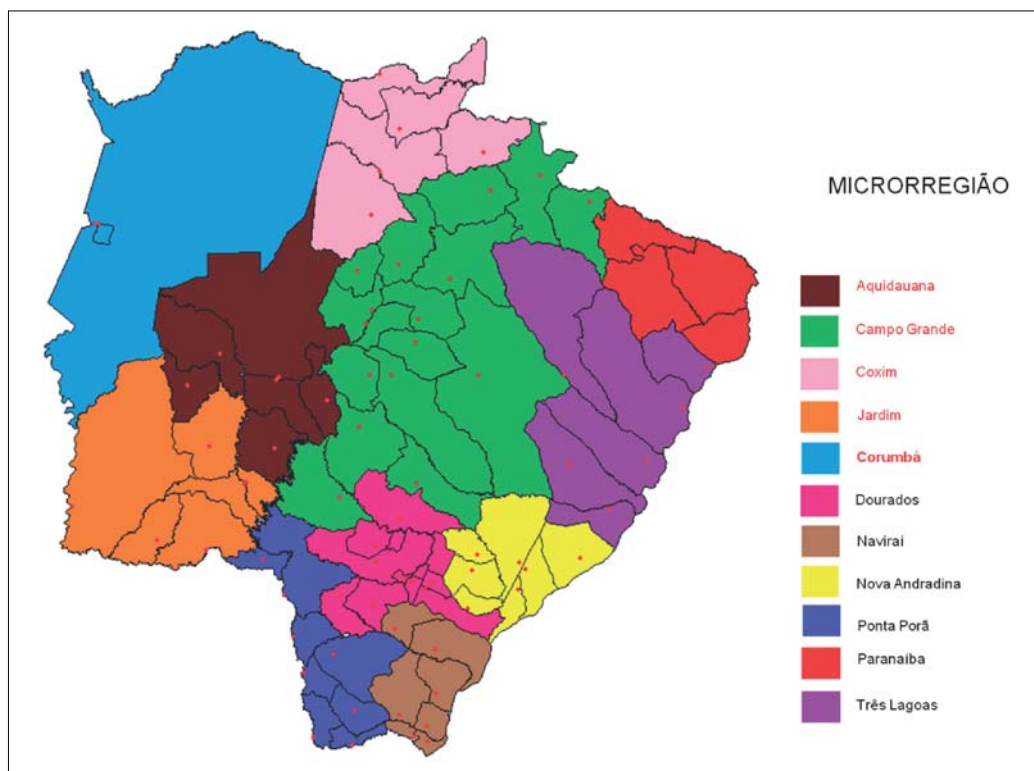


Figura 2: Mapa das microrregiões de Mato Grosso do Sul

Fonte: IBGE

Particularizando o Estado de Mato Grosso do Sul, salienta-se que o IBGE estabeleceu quatro macrorregiões (Figura 3), quais sejam: Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas. Ainda de acordo com o IBGE, Mato Grosso do Sul também está dividido nas mesorregiões:

1. Centro-Norte: com duas microrregiões e dezesseis municípios
2. Leste: com quatro microrregiões e dezessete municípios
3. Sudoeste: com três microrregiões e trinta e oito municípios
4. Pantanaís sul-mato-grossenses: com duas microrregiões e sete municípios.

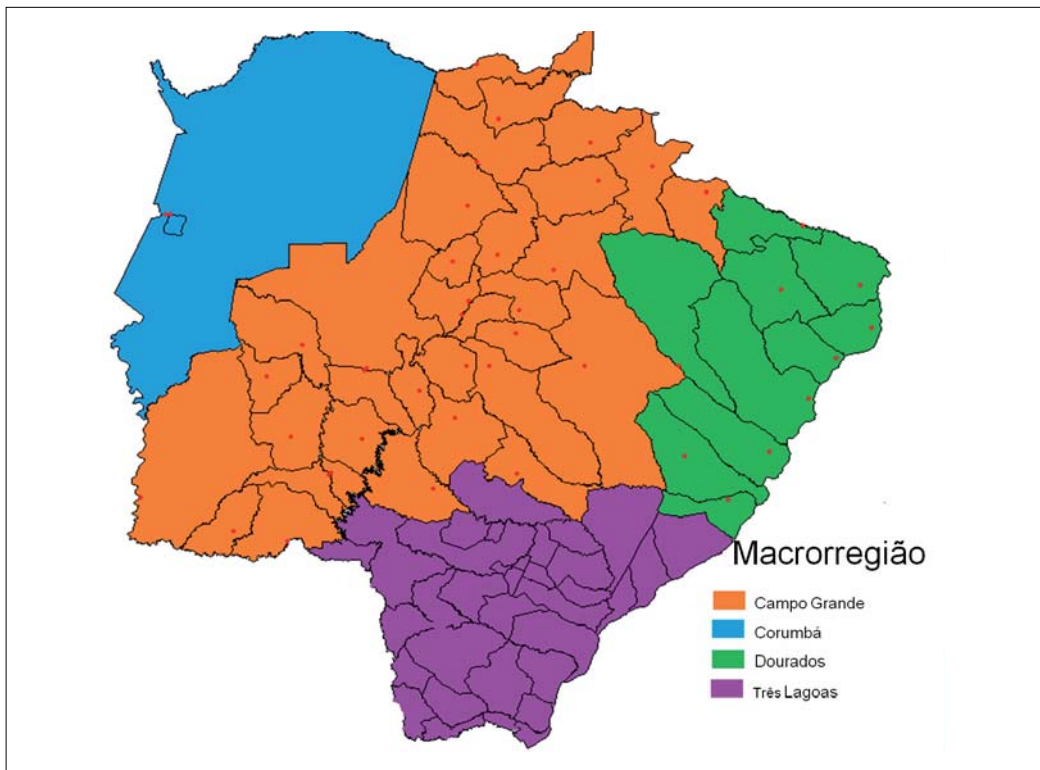


Figura 3: Macrorregiões de Mato Grosso do Sul

Fonte: IBGE

O Estado possui 2.297.994 habitantes distribuídos em setenta e oito municípios com características sociais, econômicas, demográficas, ambientais e culturais bastante heterogêneas. A média de municípios com menos de 20.000 habitantes é de 70% e somente cinco possui mais de 50.000 habitantes (MATO GROSSO DO SUL, 2013).

De acordo com a história de Mato Grosso do Sul, o pensamento local pelo poder público, manifesto nos planejamentos se baseavam apenas em questões financeiras, tributos e geração de receitas. Configura uma realidade que levou desde a colonização do Estado a um processo forçado de migração pelas necessidades econômicas, culturais e políticas.

Nesse contexto o crescimento das cidades vem justamente reforçar a importância do desenvolvimento local no planejamento das delimitações e ampliações das microrregiões de Mato Grosso do Sul, pela necessidade da formação de identidades, comunidades tradicionais para enfrentarem o mercado capitalista declaradamente competitivo e naturalmente sujeito às leis do mercado. Nesse sentido Castells (1999, p.22) afirma:

[...] intervenção estatal para desregular os mercados de forma seletiva e desfazer o estado do bem-estar social com diferentes intensidades e orientações, dependendo da natureza das forças e instituições políticas de cada sociedade, aumento da concorrência econômica global em um contexto de progressiva diferenciação dos cenários geográficos e culturais para acumulação e gestão de capital.

A influência de cada cidade depende de seu tamanho e para ter uma caracterização urbana equilibrada as políticas públicas devem analisar empresas, grupos sociais, projetos de comunicação culturais que modifiquem os pré-existentes, mediante competência, econômica, eficiência, organização, inovação cultural. Analisar estes novos processos equivale entender as fontes de poder, riqueza e influência na sociedade atual (SILVA, 2010).

De acordo com o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), o sistema de produção das macrorregiões se situa no bioma do cerrado tendo como cadeias produtivas soja, algodão, milho e pecuária. A grande extensão territorial de alguns municípios provoca o isolamento de parte destes. O problema é saber quais são as especificidades de cada região para atuar de maneira incisiva na capacitação de trabalhadores.

Os municípios de fronteira possuem somente economia familiar, o poder público local deve implantar escolas técnicas para inserir as microrregiões num contexto de competitividade no mercado.

Qualificar jovens e adultos em escolas profissionalizantes para o mercado de trabalho é um direito de cada um de pertencer a um determinado grupo e ao mesmo tempo uma obrigação do estado como uma função social, proporcionar bem estar como habitação, saúde, educação e trabalho digno.

A Constituição Federal de 1988 dispõe os princípios fundamentais de valorização da cidadania, do trabalho, livre iniciativa, construção de uma sociedade

livre, justa e solidária, redução de desigualdades sociais e regionais. Devem-se ter soluções para cada região, com aproveitamento da cultura, usos e costumes da multidiversidade que compõem o Estado (DIAS, 2012).

Ao compartilhar o êxito das produções de cada região poderá ser uma alternativa viável para diminuir os atuais problemas econômicos que enfrentam por serem pequenos produtores.

Em linhas gerais, observa-se que o processo de interiorização das atividades econômicas nas cidades de Dourados, Três Lagoas [região do Bolsão] provocou uma desconcentração, pois produzem em alta escala poucos produtos relacionados na maioria das vezes à agropecuária (grãos e gado). São macrorregiões com processo de indústrias de crescimento lento deixando as microrregiões que estão em desigualdade de especialização e mecanização à margem da miséria.

Objetivando equalizações entre as distintas regiões de Mato Grosso do Sul, em 2012, Campo Grande sediou a I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, tendo o SEMAC como participante em destaque, cujo eixo temático foi os vetores do desenvolvimento regional sustentável, a governança e a participação social. A Conferência teve como princípios basilares a implementação de uma política de desenvolvimento econômico, social e ambiental, voltados para a criação da base econômica e diversidade (indústrias, comércio e serviços, turismo etc.) com agregação de serviços à produção de forma organizada e descentralizada.

A Conferência em comento teve como objetivo ouvir os anseios da população sobre ações específicas e políticas voltadas ao desenvolvimento das regiões do Estado.

Nesse contexto de processo de formulação das ações do Estado e dos grupos de interesses privados há um divisor de águas: seria uma causa e efeito dos equilíbrios estruturais, falta de planejamento participativo das comunidades locais, precariedade das estradas que ligam as regiões, dificultando o escoamento das safras para os grandes centros, além do conseqüente isolamento das comunidades pelas condições naturais como os rios, presença de aldeias indígenas e preservação ambiental.

Diante dos problemas retro referidos, há necessidade de procedimentos mais corporativos de governar, em que os atores estatais e não estatais, bem como a sociedade civil, organizadas participem em redes públicas e privadas. Aliás, é conveniente salientar que a governança é uma nova forma de governar, própria da sociedade-rede. É o modo de governar para fazer frente à crescente complexidade e diversidade das sociedades contemporâneas, que se caracterizam pela interação de uma plenitude de atores, relações horizontais pela participação da

sociedade no governo e sua responsabilidade de fazer frente aos desafios socialmente colocados (ESTEVE, 2009).

No sentido de melhor contextualizar a proposta de discussão seguem algumas reflexões sobre as significações acerca do desenvolvimento local.

Desenvolvimento local

Uma questão importante a ressaltar é, porque algumas regiões de Mato Grosso do Sul conseguem determinar seu próprio modelo de desenvolvimento e outras não, uma vez que a SEMAC é a responsável pelo planejamento e adota processo aberto e flexível como condição para atender os interesses locais de cada região.

Desenvolvimento local pode ser entendido como paradigma no desenvolvimento regional (BANDEIRA, 2004). É um desenvolvimento voltado para as potencialidades locais, históricas e culturais da região.

Vários fatores podem intervir no sucesso ou insucesso do desenvolvimento local de determinada região, como a falta de um estudo mais aprofundado das necessidades e interesses regionais; o momento errado de apoiar as iniciativas de ação por falta de capacitar a população, de motivá-la e de planejar todas as suas fases, falta de continuidade independente de cada governo, enfim, são problemas que podem ser resolvidos com gestão pública eficiente dirigida ao bem-estar da população, em vista do crescimento social e econômico, que em última instância poderá propiciar melhoria na qualidade de vida. Do ponto de vista de Marques e Brostolin (2011) é preciso que haja algumas práticas que são indispensáveis ao Desenvolvimento Local, quais sejam:

1. Mobilização da população - como modo de obter a efetiva participação nos destinos da localidade;
2. Existência de projetos locais – em que a comunidade possa sentir-se engajada nas atividades e fortalecer as potencialidades endógenas;
3. Trabalho conjunto com qualidade sinérgica – para que a população aprenda ser colaborativa, em vista dos objetivos comuns a serem alcançados;
4. Formação para o Desenvolvimento Local – com envolvimento das escolas e outras iniciativas, para que possa existir um permanente processo de informação e formação pessoal e coletivo;
5. Respeito à cultura local e comunicação – sem o que toda iniciativa de desenvolvimento poderá estar comprometida pelo risco de não envolvimento da população autóctone;

6. Valorização dos recursos locais – quer sejam tangíveis ou intangíveis incluindo necessariamente os recursos naturais renováveis e não renováveis;

7. Criação de empregos locais, especialmente para os jovens – como forma de propiciar o engajamento nas iniciativas locais, com valorização das potencialidades e do capital social;

8. Considerar o turismo como motor do desenvolvimento – na medida em que pode ser estimulado em suas várias modalidades;

9. Criação de empresas e apoio às pequenas e médias empresas – no sentido de estimular as iniciativas locais e valorizar as lideranças;

10. Colocar a agricultura no coração dos projetos locais – propiciando maior produtividade e renda, com a conseqüente abundância de gêneros alimentícios, com manifesto respeito ao meio ambiente;

11. Valorização das tecnologias – para que não predomine o localismo com isolamento da população em relação ao resto da região e do mundo;

12. Competição e acesso aos mercados e possibilidades de trabalho – mediante permanente qualificação profissional, evitando, todavia, o jogo puro da globalização.

Nessa mesma esteira de raciocínio, Albuquerque (2004) enfatizando o desenvolvimento econômico local elaborou um esquema que compreende as seguintes necessidades:

1. Mobilização e participação dos atores locais;
2. Postura proativa do poder público local;
3. Existência de grupos de liderança local;
4. Cooperação público-privada;
5. Elaboração de uma estratégia territorial de desenvolvimento;
6. Apoio às micro, pequenas e médias empresas, em termos financeiros e de capacitação;
7. Existência de coordenação de programas de ação dos instrumentos de apoio;
8. Institucionalização do quadro para o Desenvolvimento Local [pacto político suprapartidário em âmbito territorial] para legitimar a sustentabilidade do processo.

De toda forma, é preciso salientar que a visão de curto prazo não se adequa às políticas públicas, pois o povo está carente e cansado de lutar sozinho por

melhorias. Devem ser pensadas e implantadas ideias práticas, personalizadas para cada região, demonstrando à população local que finalmente entenderam o que é necessário para que aquela região desenvolva e produza para si e para o Estado.

Gestores públicos com mandatos eletivos temporários devem estudar muito bem os objetivos de longo prazo para que não ocorra solução de continuidade em termos de inviabilidades de execução. Além das dificuldades de desempenhar seu próprio trabalho, os agentes têm problemas em função do limite de tempo no cargo que pode passar por mudanças administrativas e políticas.

O setor público, via de regra, está desarticulado em seus distintos setores para estabelecer metas ousadas e o Estado como tal não tem orçamento suficiente para arcar com prejuízos, já que se equipara ao privado prevendo mitigar riscos e contratos a cumprir.

A burocracia na Administração Pública desanima as pessoas devido ao excesso de papeis, contratos com cláusulas de difícil entendimento e despesas, dentre outros aspectos. A competência requerida para a atuação do novo gestor público implica conhecimento da dinâmica e funcionamento da máquina governamental e deve englobar o domínio da legislação específica. Um fator conflitante é a motivação para o envolvimento em níveis hierárquicos na elaboração de propostas gerenciais.

Salienta-se que existem vários conceitos sobre desenvolvimento local, mas segundo Ávila (2000) o mais completo é aquele elaborado pela União Europeia em 1995, nos seguintes termos:

El desarrollo local es el proceso reactivador de la economía y dinamizador de la sociedad local, mediante el aprovechamiento eficiente de los recursos endógenos existentes en una determinada zona, capaz de estimular y diversificar su crecimiento económico, crear empleo y mejorar la calidad de vida de la comunidad local, siendo el resultado de un compromiso por el que se entiende el espacio como lugar de solidaridad activa, lo que implica cambios de actitudes y comportamientos de grupos e individuos.

Para Ávila (2005), para que se possa compreender melhor o que significa desenvolvimento local, é preciso começar respondendo o que não é desenvolvimento local, para em seguida focar o que é. Dessa maneira ele explica que, desenvolvimento local não é desenvolvimento no local, o:

Desenvolvimento NO Local se refere a um empreendimento ou iniciativa a que se atribui a qualificação “de desenvolvimento”, por gerar emprego e expectativa de arrecadação de impostos e circulação de bens e dinheiro, mas que, em verdade, tem o *local* apenas como sede física. Só fica no *local* enquanto o lucro compensa. No momento que a lucratividade baixa, ou quebra –empresarialmente falando- ou vai embora, deixando à comunidade-

-localidade seus destroços fantasmas, por vezes muitos e graves problemas ambientais e, principalmente, enorme frustração na população.

E que, desenvolvimento local não é (só) desenvolvimento para o local, pois:

Desenvolvimento PARA O Local se refere à ideia de desenvolvimento que, *além de se situar no local* como sede física, gera atividades e efeitos benéficos às comunidades e aos ecossistemas locais, mas à maneira *bumerangue*: brota das instâncias promotoras, vai aos locais-comunidades, mas volta às instâncias promotoras em termos de consecução mais de suas próprias finalidades institucionais (as das instâncias promotoras, evidentemente) que do real, endógeno e permanente desenvolvimento das comunidades-localidades visadas. Em esmagadora maioria, os programas, projetos e atividades desenvolvimentistas realizados ou propostos (com explícitos ou implícitos objetivos de melhorias de comunidades-localidades) por organismos internacionais e nacionais, públicos e privados, têm-se conotado como “Desenvolvimento PARA O Local”, bem como os de caráter político-eleitoral, assistencialista, promocionalista e filantrópico, de modo geral, pensados e postos em prática por entidades/pessoas ora interesseiras, ora simplesmente abnegadas e ora até especializadas em assistência/promoção humano-ambiental. Nem sempre esses planos, programas, projetos e/ou atividades deixam muitos e duradouros rastros patrocinam, promovem ou os operacionalizam (ÁVILA, 2005).

Como se pode depreender das alegações acima, a concepção de desenvolvimento local esbarra quase de modo frontal com o comportamento empresarial que visa auferir tão somente lucros, a partir de iniciativas que se instalam em localidades, com ou sem incentivos governamentais.

Políticas públicas

As políticas públicas são constituídas por um conjunto de ações definidas pelo Estado, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil. As políticas públicas podem ser conceituadas e identificadas sob uma diversidade natural, social, política e econômica. Nesse contexto, conforme Lynn (1980) as políticas públicas resultam em um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Dye (1984) sintetiza o conceito de política pública como o que o governo escolhe fazer ou não fazer. Peters (1986) segue esta mesma ideia, afirmando que política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Mead (1995) define política pública como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas.

As políticas públicas representam os instrumentos de ação dos governos, numa clara substituição dos “governos por leis” (*government by law*) pelos “governos por políticas” (*government by policies*). O fundamento mediato e fonte de justificação das políticas públicas é o Estado social, marcado pela obrigação de

implemento dos direitos fundamentais positivos, aqueles que exigem uma prestação positiva do Poder Público (BUCCI, 1996, p. 135). Para Teixeira (2002, p. 3),

Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do Poder Público; regras e procedimentos para as relações entre Poder Público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (lei, programas, linhas de financiamento) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações envolvidas. Devem ser consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos [...]. As políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses. Compreende a formação de uma agenda que pode refletir ou não os interesses dos setores majoritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação.

Conforme Souza (2006), a definição mais conhecida é a de Laswell, qual seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Segundo Lopes e Amaral (2008, p. 5), para atingir resultados em diversas áreas e promover o bem-estar da sociedade, os governos se utilizam das Políticas Públicas que “são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade [...]”. Esses mesmos autores afirmam que: “Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”, destacando que:

Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses. Tais interesses podem ser específicos – como a construção de uma estrada ou um sistema de captação das águas da chuva em determinada região – ou gerais – como demandas por segurança pública e melhores condições de saúde (LOPES; AMARAL, 2008, p. 7).

Para Maria das Graças Rua (2011) as políticas públicas (policies) são *outputs* resultantes das atividades políticas (*politics*), e compreendem o conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores.

Percebe-se nos conceitos dos autores citados a valorização do Estado como responsável pelas políticas públicas. Para eles, o Estado atinge os fins que deseja por meio dessas intervenções. Resulta disso a necessária compreensão de que o Estado exerce papel fundamental enquanto ator de mobilização em vista do desenvolvimento local, cujo teor não pode estar centrado apenas no aspecto econômico das iniciativas, mas nas pessoas, enquanto protagonistas do processo.

Alegações finais

Apesar da grande contribuição do SEMAC e do IMASUL para reduzir os índices de desigualdades em Mato Grosso do Sul as cidades de fronteira parecem não se desenvolver na mesma intensidade como as cidades com aglomerações produtivas como a agropecuária.

As microrregiões só emergem por meio das interações entre produtores e instituições públicas e privadas. Para produzirem devem ter projetos que as incluem no mercado competitivo considerando sua cultura, costumes e produção agrícola.

As macrorregiões têm grande importância como as aglomerações de empresas setorialmente especializadas em determinada região, mas têm dificuldades em complementar por meio de interação continuada com produtores, fornecedores, prestadores de serviços mão de obra qualificada combatíveis comaatividade econômica desenvolvida na localidade. Portanto, se deve levar em consideração informações e conhecimentos sobre a realidade local das diferentes regiões do Estado, no que diz respeito às atividades produtivas e as capacidades inerentes de cada comunidade. Somente a partir de uma adequada base de informações, característica das comunidades locais será possível formular políticas públicas adequadas visando a competitividade dos produtores locais e o fomento às inovações.

É necessária a criação de fundos de investimentos públicos e privados para promoção e apoio ao desenvolvimento local que facilitariam o acesso dos agentes locais e recursos para implementação de seus projetos. Seria a forma mais democrática de indução a iniciativas endógenas de desenvolvimento.

Melhorar a situação de famílias pobres com inclusão sócio-produtivas significa trabalhar com os mais necessitados que se encontram em locais mais inóspitos no interior do Estado, analisar modelos de possibilidades com modelos de necessidades para se ter uma governança pública inovadora.

Referências

ALBUQUERQUE, F. *Desarrollo econômico local y descentralización em América Latina*. Revista de la CEPAL, n. 82, abril, 2004, p.157- 71 In: HASENCLEVER, Lia e FAURÉ, Yves-A [orgs.]. **Caleidoscópico do desenvolvimento local no Brasil: diversidade das abordagens das experiências**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

ÁVILA, Vicente Fideles de. *et al.* **Formação educacional em desenvolvimento local: relato de estudo em grupo e análise de conceitos**. Campo Grande: Editora UCDB, 2000.

ÁVILA, Vicente Fideles de. **Cultura de Sub/Desenvolvimento e Desenvolvimento Local**, Editora UCDB, 2005.

_____. **Cultura, desenvolvimento local, solidariedade e educação.** I Colóquio Internacional de Desenvolvimento Local: O desenvolvimento na perspectiva do desenvolvimento humano. UCDB, 2003. Disponível em: <<http://www.ucdb.br/coloquio>>. Acesso em: 16 de julho de 2013.

BANDEIRA, P. S. **As mesorregiões no contexto da nova política federal de desenvolvimento regional:** considerações sobre aspectos institucionais e organizacionais. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2004.

BUCCI, M.P.Di. As políticas públicas e o Direito Administrativo. **Revista Trimestral de Direito Público**, n. 13, São Paulo: Malheiros, 1996.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, 2012, Disponível em: www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=b25d415b-8bc-9bb2-b63f1a57117f&groupId=63635. Acesso em 23/06/2013.

DIAS, T.B. **A primeira Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, 2012.** Disponível em: www.domtotal.com/colunas/detalhes.php?artId=2975, acesso em 23/06/2013.

DINIZ FILHO, L.L. **A dinâmica regional no Brasil: desconcentração seletiva com internacionalização da economia nacional.** USP, São Paulo, 2000.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy.** Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall. 1984.

ESTEVE, P.M.J. **Governança democrática: construção coletiva do desenvolvimento das cidades.** Tradução: João Vitor Garcia. Belo Horizonte: Editora UFJF, 2009.

GUIMARÃES, E. L; LEME, H, J. **Centro–Oeste: dinâmica recente e espacialidade em perspectiva.** Disponível em <http://www.ufu.br>.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA- IMEA, Disponível em: www.imea.com.br/publicações/arquivos. Acesso em 24/06/2013.

LE BOURLEGAT, C.A. **Mato Grosso do Sul e Campo Grande: articulações espaço temporais, 2000 – UNESP.**

LOPES, B.; AMARAL, J.N. **Políticas Públicas: conceitos e práticas.** Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.** Santa Monica, Calif.: Goodyear, 1980

MARQUES, H.R.; BROSTOLIN, M.R. **Educación brasileña: perspectivas desde el desarrollo local.** Alemanha: LAP LAMBERT Academic Publishing GmbH & Co. KG. Heinrich-Böcking-Str. 6-8, 66121 Saabruken. Editorial Acadêmica Española, 2011.

MEAD, L. M. Public Policy: Vision, Potential, Limits. **Policy Currents**, p. 1-4, fev. 1995.

RODRIGUES, E. C. (2007). **Análise sobre o cumprimento da obrigatoriedade da reserva legal florestal.** 184 f. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário de Araraquara, 2007.

RUA, M. das G. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.** Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, A. **Caminhos da Geografia - Revista On Line**, 2010, Disponível em: <http://www.ig.ufu.br/brevista/caminhos.html>ISSN 1678-6443. Acesso em 24/06/2013.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, V. 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

TEIXEIRA, E. C. (2002). **O papel das Políticas Públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Disponível em: http://www.fit.br/home/link/tex-to/politicas_publicas.pdf. Acesso em 20/05/2013.